

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, NOTIFICA, para ter ciência que tramita nesta Prefeitura Municipal o Processo nº 200/2020/11/37799 que tem por objeto o pedido de Legitimação Fundiária para aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidades imobiliárias objeto da Reurb (art. 11, VII, da Lei Federal nº 13.465/2017) aos atuais ocupantes do núcleo urbano informal consolidado: "NÚCLEO URBANO CAVALHEIRO": 1. **Terceiros Eventualmente Interessados e Confinantes Internos**; 2. **Titulares de Domínio da Matrícula nº 87.243**: Elvory Foliato Cavalheiro – CPF: 063.938.960-00 e sua esposa Neracilda dos Santos Cavalheiro, Gilberto Cavalheiro – CPF: 610.441.640-34, Sergio Fernandes da Silva – CPF: 501.678.120-68 e sua esposa Jurema Maria Nunes da Silva – CPF: 547.576.730-00, Carolina Schmitt Colome – CPF: 843.981.590-53 e seu cônjuge Lucas Gadenz – CPF: 006.282.440-61, Isadora Schmitt Colome – CPF: 040.980.220-44 3. **Confinantes da Matrícula nº 87.243**: Hilda Morena Pinheiro Machado, Benoni Martelet, Marilda Bauermann Brasil. 4. **Confinantes do projeto de Reurb**: Roselene de Fatima Rossi Niderauer – CPF: 583.129.780-20 e Jorge Antonio Niderauer – CPF: 456.289.550-00, Gilberto Cavalheiro – CPF: 610.441.640-34, Antonio Carlos Gonçalves – CPF: 389.374.090-20, Luiz Carlos Nogueira da Veiga – CPF: 257.063.570-72, Emy da Costa Brazil – CPF: 406.087.794-15 e Emersom da Costa Brazil – CPF: 716.176.550-15, Maria de Lourdes Hundertmark – CPF: 271.292.500-97, Magno Augusto Martins – CPF: 771.557.420-15, Valdecir Rosa Ferreira – CPF: 366.804.350-72, Antonio Valdir da Costa (Sucessores) – CPF: 251.533.400-82, Jussara Leoneti da Silva – CPF: 573.343.820-72, Arlete Carvalho Sodre – CPF: 486.749.580-87, João Claudiomar Costa de Oliveira – CPF: 414.401.450-91, Everton Barcelos Banik – CPF: 324.466.830-53, Paulo Ricardo Melo do Couto – CPF: 309.451.510-04, Mauro Prado da Costa – CPF: 342.078.300-06, José Roberto Medeiros de Oliveira – CPF: 685.618.570-72, Anildo Milbradt – CPF: 398.804.270-68, – CPF: Alceu Milbradt – CPF: 483.119.600-20, Marilda Bauermann Brasil – CPF: 888.374.670-87, Renata Silveira Landgraf – CPF: 716.085.400-49, Delia de Fatima Dias – CPF: 883.622.130-00, Paula Luciane Barcellos – CPF: 984.175.840-72, Vera Lucia Fagundes Bilhao – CPF: 637.533.160-91, Ida Comin Bianchin – CPF: 245.875.760-49, Isamar Luciane Kampport – CPF: 623.647.580-68, Alda Fontana de Lima – CPF: 322.967.460-04, Jose Rogerio Fernandes – CPF: 603.046.930-49, Lisiane Rodrigues Borges – CPF: 893.984.080-15, Isaura Medeiros Ribeiro – CPF: 446.851.220-20, Therezinha de Medeiros da Rosa – CPF: 323.239.210-53, Jorge Braga de Melo – CPF: 289.066.830-49, Cleio Medeiros – CPF: 575.072.870-68. **DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DE FORMA RESUMIDA**: INSTRUMENTO UTILIZADO: Legitimação Fundiária; NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: "CAVALHEIRO"; ENDEREÇO: Núcleo Urbano Informal Consolidado localizado no bairro Tancredo Neves, Município de Santa Maria/RS. COORDENADAS DE UM PONTO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO: E 221.309,31m e N 6.711.697,35m; PERÍMETRO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: 555,08m; Número de Unidades Imobiliárias: 53; MATRÍCULA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO: nº 87.243 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria/RS; MODALIDADE DA REURB: Social; **IMPUGNAÇÕES**: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, na Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Cep.: 97010-005, Santa Maria/RS., com as devidas justificativas plausíveis. **ADVERTÊNCIA**: Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no DOM, conforme artigo 13, § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, § 1º e Artigo 31, § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017. Santa Maria/RS, 12 de fevereiro de 2025. Michele Aguiete Rodrigues de Campos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025**

**ESPÉCIE: CONTRATO N.º 07/2025. FIRMADO EM 12/02/2025;**  
**CONTRATANTE:** Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84;  
**CONTRATADA:** JOSE ONEIDE DA ROZA LOPES, CNPJ: 10.840.648/0001-20;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação emergencial de serviço de Transporte Escolar por km rodado; **VALOR CONTRATADO:** R\$9.152,00 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 20 DIAS; em conformidade com o Processo 0148/2025, Processo de Dispensa N.º 0136/2025 conforme Lei 14.133/2024, Art. 75, Inciso VIII. Paraíso do Sul/RS, 12 de fevereiro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº 27/2025. Processo nº 43/2025. Pregão nº 03/2024.** Registro de Preços, julgamento por menor preço por unitário. Objeto: **registro de preços para fornecimento de materiais de higiene limpeza para todas as secretarias municipais.** Lei Federal nº 14.133/2021, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.029/2024. Sessão pelo site [bnc.org.br](http://bnc.org.br), com acesso identificado, no dia **27/02/2025, às 08:00h**. Propostas até às **23:59h** do dia anterior, horário de Brasília. Edital completo no site do Município. Mais informações pelo fone (55) 3266-1166 – ramal 216 ou pelo e-mail [licitacao@novapalma.rs.gov.br](mailto:licitacao@novapalma.rs.gov.br). Nova Palma/RS, 17 de fevereiro de 2025. Jucemara Rossato - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS  
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 (90004/2025 Compras.gov.br) – Objeto:** Aquisição de subscrição de licenças de software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de abertura marcada para o dia 26/02/2025 fica adiada para o dia 07/03/2025, às 8h30min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Informações: (55) 3174-1501.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

**OBJETO:** Contratação de Agente Comunitário de Saúde por tempo determinado, na Micro Área 01. **INSCRIÇÕES:** 24/02/2025 a 28/02/2025. O edital encontra-se disponível no site: <https://www.mata.rs.gov.br>/ Maiores informações pelo telefone (55) 2018-1460. Mata/RS, 17 de Fevereiro de 2025. – Sandro Savegnago - Prefeito Municipal.

**#LEITORDSM**

Dizem que as flores amarelas representam riqueza, ouro, raios do Sol... Trariam energia e prosperidade



Envie sua foto de Santa Maria e região para [leitor@diariosm.com.br](mailto:leitor@diariosm.com.br) ou use a hashtag **#leitordsm** no Instagram

**Desenvolvimento Infantil**

Quando falamos sobre transtornos do desenvolvimento infantil, surgem muitas dúvidas em relação ao que são e como compreender e identificar o assunto. Os transtornos de neurodesenvolvimento são um grupo de condições que afetam o desenvolvimento infantil, impactando áreas como cognição, comunicação, comportamento e aprendizagem.



**Luciana Brites**  
Mestre e doutoranda em Distúrbios do Desenvolvimento

Os principais transtornos de neurodesenvolvimento incluem autismo, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), deficiência intelectual, transtornos de aprendizagem e transtornos motores.

As causas dos transtornos de neurodesenvolvimento possuem uma origem complexa, que envolvem fatores genéticos e ambientais que podem interferir no desenvolvimento cerebral. Os fatores genéticos são predisposição hereditária, alterações nos genes que regulam o desenvolvimento do sistema nervoso, fatores ambientais, complicações na gravidez, problemas no parto e exposição a substâncias tóxicas.

O diagnóstico é realizado por uma equipe multidisciplinar com base em observação de comportamentos e critérios do DSM-5. Esses transtornos não possuem marcadores biológicos, como exames de sangue ou ressonâncias magnéticas. O diagnóstico

depende de uma avaliação detalhada que analisa o comportamento e o desempenho da criança. O tratamento, embora não tenha cura, conta com intervenções precoces que ajudam a minimizar os impactos e melhorar a qualidade de vida da criança.

Os transtornos de aprendizagem têm impacto na inclusão escolar e educação. Entender os transtornos é essencial para criar um ambiente escolar inclusivo que permita à criança desenvolver suas potencialidades. Quando há sobreposição de transtornos, como autismo e transtornos de aprendizagem, é crucial que os educadores adaptem suas estratégias para atender às necessidades específicas da criança.

Os transtornos de neurodesenvolvimento são condições complexas que exigem atenção especializada. Com o diagnóstico precoce e intervenções personalizadas, é possível minimizar os impactos no aprendizado, na comunicação e no comportamento. Investir no entendimento dessas condições é fundamental para promover o desenvolvimento do indivíduo e sua inclusão na sociedade.

Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail [leitor@diariosm.com.br](mailto:leitor@diariosm.com.br) contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço.

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

**DIRETOR EXECUTIVO:**

Paulo Ceccim

**DIRETORA ADMINISTRATIVA:**

Vanessa Rizzi

**DIRETORA DE JORNALISMO:**

Fabiana Sparremberger

**DIRETORES:**

Carlos Costabeber  
Flavio Jobim  
Giuliano Vendrusculo  
Marcelo Zampieri

Mauro Della Pasqua  
Renor Beltrami  
Ricardo Jobim  
Valnei Beltrame

**Gerente geral:** Alexandre De Grandi

**Gerente comercial:** Pablo Oliveira

**Gerente de inovação de produto:** Giovane Freitas

**www.diariosm.com.br**

Faixa Nova de Camobi, 4.975  
Bairro Camobi  
CEP 97105-030  
Santa Maria (RS)  
(55) 3213-7100

**DIÁRIO**